



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000063

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano 1

Decreto



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 13.752.191/0001-90

DECRETO Nº 033 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

“Decreta Feriado Municipal no Âmbito do Município de Potiraguá em virtude da Comemoração do Dia do Evangélico e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso VII da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO: que a Lei Municipal nº 3-A/2005 estabelece como dia Municipal do Evangélico a Primeira Sexta-Feira do mês de maio de cada ano;

CONSIDERANDO: também que o dia 02 de maio do corrente ano é a primeira sexta-feira do mês de maio;

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarado Feriado no Município de Potiraguá, no dia 02 de maio de 2025 (Sexta-feira), em virtude da comemoração do **Dia do Evangélico de Potiraguá-Bahia**, para os Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundamental do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Fica resguardada e assegurada à prestação dos serviços considerados essenciais (saúde, serviços de iluminação e limpeza pública e segurança pública) a população, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a prestação e funcionamento desses tipos de serviços afetos as respectivas áreas de competência, por intermédio de escalas de serviços ou plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 29 de abril de 2025.



Elias De Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, nº 210 - Centro – CEP 45.790-000 Telefone – 73-3285-2170,
CNPJ: 13.752.191/0001-90